



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

PARECER

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei Complementar nº 024/2024, busca autorização legislativa para contratar, temporária e administrativamente, 01 (um) Motorista para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde – SMS, na forma dos artigos 232 e 233, inciso III, da Lei Complementar n.º 2.635, de 04 de maio de 1990.

A Mensagem Justificativa esclarece que a solicitação decorre da vacância de cargo em decorrência do falecimento de um dos funcionários responsáveis pelo transporte de pacientes. Explica que a contratação objetiva evitar prejudicar os atendimentos prestados pela Rede Municipal de Saúde, zelando pela continuidade do serviço público, na medida em que uma eventual paralisação acarretaria violação dos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis. Além disso, ressalta que a contratação leva em consideração os deslocamentos de pacientes e servidores para realização de serviços inerentes às coordenações de Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária, IST/AIDS, CAPS, Zoonoses. Foram cumpridas as exigências esculpidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei Complementar está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 11 de junho de 2024.

Ver. Talis Ferreira – Podemos
Presidente

Ver. Juarez V. da Silva - 1º Secretário
Republicanos

Ver. Cristian de Souza
Republicanos

Ver. Ari Arnaldo Müller
PP

Ver. Sergio Souza
MDB

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/40FCFB7E>

PARECER		Autenticação
Protocolo 001062 de 11/06/2024 15:38:35		 40FCFB7E
Documento 000073 / 2024	Processo -	



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA
CPF: 942***.***34
Assinado em: 11/06/2024 13:58:40
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695788, -51.457299



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: CRISTIAN OLIVEIRA DE SOUZA
CPF: 026***.***03
Assinado em: 11/06/2024 15:38:01
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695788, -51.457299



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: JUAREZ VIEIRA DA SILVA
CPF: 641***.***34
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 11/06/2024 14:38:40
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.697931, -51.462474



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: SERGIO DE SOUZA
CPF: 641***.***00
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 11/06/2024 14:48:05
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695788, -51.457299



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: ARI ARNALDO MÜLLER
CPF: 249***.***49
Assinado em: 11/06/2024 14:50:21
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.697931, -51.462474

Hash do documento (SHA-256): d022ca8b4d7b8089a54971a1a8acf29408c1f84b6fc90cb632c8807acba4df7c

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.